Público e Poder Judiciário; e apoiar a organização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V - Conselho Tutelar: órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Constituição Federal, competindo-lhe exercer as atribuições previstas na legislação federal, estando sua organização, funcionamento, remuneração, requisitos de escolha e direitos de seus membros regulados por lei municipal própria.

Seção II
DOS ÓRGÃOS DE COOPERAÇÃO E ASSESSORAMENTO

Art. 11. Os órgãos de cooperação e assessoramento, constituídos pelos Conselhos Municipais, consubstanciam-se em instâncias de aconselhamento e assessoria do Poder Executivo, incumbindo-lhes colaborar na coordenação, implantação e acompanhamento de programas e tarefas, bem como emitir pareceres e apresentar sugestões ao Executivo Municipal em suas respectivas áreas de atuação, com o objetivo de incentivar a participação comunitária e aprimorar a prestação dos serviços públicos à coletividade.

Art. 12. O órgão de cooperação e assessoramento consubstanciado na Junta de Serviço Militar constitui-se em unidade de auxílio ao Governo Federal para a consecução de seus objetivos, mantendo-se sob o controle e a responsabilidade administrativa do Poder Executivo Municipal, incumbindo-lhe prestar contas de suas atividades à Administração e cooperar nas demandas de interesse comum afetas à sua atribuição.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 14. Fica integralmente revogada a **Lei Municipal nº 805, de 30 de dezembro de 2011**, bem como as demais disposições em contrário, a partir da produção de efeitos desta lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **01 de janeiro de 2027**.

Presidente Lucena, 05 de novembro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:FB9C1BA1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS
AVISO DE LICITAÇÕES
O Prefeito Municipal de Presidente Lucena/RS, no uso de suas atribuições legais, publica os seguintes processos:
ABERTURA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a remoção do cercamento e construção de novo cercamento e da construção de uma cobertura com aproximadamente 25mt na entrada da EMEF Felipe Ody, com fornecimento de materiais e mão de obra. **Abertura:** 23/11/2026 às 09h.
Presidente Lucena/RS, 05 de novembro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virginia Schmitt
Código Identificador:DB0C11FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS: EXERCICIO 2026

Contratado: Lorencet Serviços de Inseminações Artificiais LTDA
Modalidade: Pregão Presencial
Número da licitação: Pregão Presencial n.º 41/2023
Número do contrato: 062/2024
Número do Termo Aditivo: 03
Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/2002, conforme preâmbulo do instrumento.
Objeto: Prestação de serviços de inseminação artificial.
Data de assinatura: 05/11/2026
Alteração contratual: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, permanecendo vigente até 19 de novembro de 2027, a contar de 19 de novembro de 2026.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor dos serviços em 4,58%, com base na variação do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor unitário a R$ 45,79 (quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), pago por inseminação realizada.
Alteração contratual: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

_____

Contratado: Integra Geologia Ambiental LTDA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número da licitação: Pregão Eletrônico n.º 10/2024
Número do contrato: 60/2024
Número do Termo Aditivo: 03
Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e emissão de pareceres e laudos técnicos conclusivos, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, para análise de processos ambientais e apoio técnico às atividades dos órgãos ambientais e à implantação das políticas ambientais do Município de Protásio Alves/RS, observada a Resolução CONSEMA n.º 372/2018, suas alterações e demais normas aplicáveis.
Data de assinatura: 05/11/2026
Alteração contratual: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, permanecendo vigente até 08 de novembro de 2027, a contar de 08 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor dos serviços em 4,58%, com base na variação do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor mensal a R$ 5.082,65 (cinco mil oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R$ 60.991,80 (sessenta mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) anuais.
Alteração contratual: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

_____

Contratado: Douglas Henrique Bortolon Artes e Eventos ME
Modalidade: Pregão Presencial
Número da licitação: Pregão Presencial n.º 033/2022
Número do contrato: 052/2023
Número do Termo Aditivo: 03
Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
Objeto: Prestação de serviços de sonorização, saldo restante de Ata de Registro de Preços em vigor.
Data de assinatura: 05/11/2026
Alteração contratual: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 06 de novembro de 2027, a contar de 06 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993.
Alteração contratual: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

_____

Contratado: De Fato Editora LTDA
Modalidade: Dispensa de Licitação